

PORTARIA Nº 215/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no trânsito da cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santo Antônio,

RESOLVE:

- I – Proibir estacionamento de veículos na Rua Nova, no trecho compreendido entre a Rua do Sol e a Rua da Palma, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 09 de junho de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de Junho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

